



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1232, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006750/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape 2086741, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 04/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1232/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 10 de Outubro de 2025.